



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 11/2026

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 19 DE MARÇO DE 2026



(Fl 056 BI Nr 11 10º BBM, de 19 de Março de 2026)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
13/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Juliana
14/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Alves
15/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Bressan
16/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Cap BM Nilton
17/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Schuhmacher
18/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Vinicius
19/03/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Bressan

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 16/03/2026 do 3º Sgt BM Mtcl 932426-7 Carlos Alberto Alves, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Férias Regulamentar – Usufruto

A 16/03/2026 do 3º Sgt BM Mtcl 925972-4 Rony Meinecke, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Serviço de Saúde – Visita Médica.

O 3º Sgt BM Mtcl 930108-9 Leonardo Pacheco Beck, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Avaliação médico pericial para fins laborais – LTSPF. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família – esposa – durante 15 (quinze) dias a contar de 10/03/2026. São José, 13 de março de 2026. Assina: Dra. Capitão PM Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12.165. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 19 de março de 2026)



(Fl 057 BI Nr 11 10º BBM, de 19 de Março de 2026)

O 3º Sgt BM Mtcl 931882-8 Joel Ramos, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 04 (quatro) dias para seu tratamento a contar de 10/03/2026. São José-SC, 17 de março de 2026. Assina: Dra. Cap PM Mtcl 933880-2 Rafaela Frare Schwingel - CRM/SC 12.165. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Luto

Concessão de 8 (oito) dias, do 3º Sgt BM Mtcl 927206-2 Davi Casagrande Júnior, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, por ocasião do falecimento de sua sogra, Sra. Ana Alzira Carreira, a contar de 11 de março de 2026, conforme Declaração de Óbito nº 38424211-1. Despacho: 1. Realizar a inserção no SIGRH. 2. Publicar em BI. Quartel em Biguaçu, 16 de março de 2026. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. SGPe CBMSC nº 00006934/2026. (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 16/03/2026, compareceu na Formação Sanitária do 7º BPM/11ª RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 932345-7 Peterson Pedro Cameu, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM. Assina: Capitão Med PMSC Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12165. (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Em 18/03/2026, compareceu na Formação Sanitária do 7º BPM/11ª RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 927175-9 Carlos Eduardo Besen Nau, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 14/03/2026. Após, apto para o serviço militar com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividade: esforços excessivos, carregar peso. Assina: Capitão Med PMSC Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12165. (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Serviço de Saúde – Homologação de atestado médico, Portaria 310-CBMSC-2024

A 16/03/2026 foi deferida a solicitação do 1º Sgt BM Mtcl 923158-7 Uitajuci Dias da Costa do 1º/1ª/10º BBM – São José, para homologação de atestado médico de 005 dias de serviço, sendo a contar de 11 de Março de 2026, conforme homologação prevista em Portaria Nº 310-CBMSC-2024, (até 08 dias de afastamento do serviço). Ao Sargenteante da 1ª/10º BBM: Inserir no SIGRH e Publicar em BI da 1ª/10º BBM. Assina: Capitão BM ANDRÉ PEREIRA CANEVER - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 11 da 1ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

A 16/03/2026 da Sd BM Mtcl 615397-6 Juliani Peruchi, do 1º/2ª/10ºBB M – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Dispensa do Serviço – Desconto Banco de Horas

Na solicitação contida na Nota Banco de Horas n. 2533 - 2026 - SISBOM, do Cb BM Mtcl 931761-9 Vitor Hugo de Quadros, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 60 (sessenta) horas de desconto em Banco de Horas, a partir do dia 18 de março de 2026, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 27 de fevereiro de 2026. Assina: Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 19 de março de 2026)



(FI 058 BI Nr 11 10º BBM, de 19 de Março de 2026)

Na solicitação contida na Nota Banco de Horas n. 2581 - 2026 - SISBOM, do Cb BM Mtcl 929286-1 Andre Silva Ribeiro, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de desconto em Banco de Horas, sendo o dia 19 de março de 2026, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 18 de março de 2026. Assina: Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Serviço de Saúde – Homologação de Atestado Médico

Na solicitação contida em requerimento do Cb BM Mtcl 932241-8 Fernando Medeiros Leite, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, para homologação de atestado médico de 7 (sete) dias de afastamento do serviço, a contar de 12 de março de 2026, conforme Portaria 310-CBMSC-2024. Despacho: 1. defiro; 2. inserir no SIGRH; 3. publicar em Boletim Interno; 4. preencher Formulário informativo da DiSPS; e 5. arquivar. Quartel em Biguaçu, 09 de março de 2026. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. SGPe CBMSC nº 00006447/2026. (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

A 13/03/2026 foi deferida a solicitação do Cb BM Mtcl 932359-7 Roger Farias da Silva, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, para homologação de atestado médico de 14 (quatorze) dias de serviço, com efeito a contar de 11 de março de 2026, conforme homologação prevista em Procedimento Administrativo Padrão Nº 158 CBMSC-2025. Ass: Capitão Med PMSC Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12165. 1. Inserir no Sigrh; 2. Publique-se; 3. Arquive-se. Assina: Major BM MURILO PEDRO DEMARCHI - Comandante da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 16/03/2026, compareceu na Formação Sanitária do 7º BPM/11ª RPM, o Cb BM Mtcl 691723-2 Elvis Pedro Abreu, do 1º/2º/3ª/10º BBM – Governador Celso Ramos-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. A partir de 17/03/2026, apto para o serviço do BM. Assina: Capitão Med PMSC Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12165. (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referência Elogiosa

É com satisfação que este Comando vem a público elogiar os militares abaixo nominados pela atuação destacada como Coordenadores de Praia durante a Operação Verão 2025/2026, nas praias da região de Governador Celso Ramos e Biguaçu:

- Ao 2º Sgt BM Mtcl 929137-7 Wilson Coelho Junior
- Ao 2º Sgt BM Mtcl 939206-0 Luiz Fernando Supp
- Ao Cb BM Mtcl 931769-4 Thiago Cardoso Macedo
- Ao Cb BM Mtcl 932241-8 Fernando Medeiros Leite
- Ao Cb BM Mtcl 931536-5 Willyan Souza Vicente
- Ao Sd 1ª C BM Mtcl 610051-1 Gustavo da Silva Bortoluzzi

Durante todo período da Estação Verão (Dezembro de 2025 a Março de 2026), os referidos Bombeiros militares demonstraram um excepcional espírito de corpo e um profissionalismo acima da média. Diante de um cenário crítico, marcado por sucessivas baixas no efetivo decorrentes de problemas de saúde, não hesitaram em se desdobrar, assumindo responsabilidades e escalas de forma incansável para garantir a continuidade do serviço e a segurança da população.

A atuação deste grupo foi pautada pela extrema dedicação e rigor técnico, gerenciando os postos de salvamento com maestria e proatividade. Mesmo sob forte pressão operacional, mantiveram a postura e o zelo administrativo e operacional, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados.



(FI 059 BI Nr 11 10º BBM, de 19 de Março de 2026)

Tais atitudes revelam alto grau de comprometimento com a missão constitucional do CBMSC e com a preservação da vida alheia. Por ser de inteira justiça, este Comando lhes confere o presente elogio, devendo este ser registrado em seus respectivos assentamentos funcionais Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu-SC, 13 de março de 2026. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 19 de março de 2026)**

À 1º Sgt BM Mtcl 929222-5 Marianne Nienkoetter Rosa. É com profundo respeito e admiração que registramos esta referência elogiosa a 1º Sgt BM Mtcl 929222-5 Marianne Nienkoetter Rosa, pelo desempenho excepcional e irrepreensível à frente da Sargenteação da 3ª/10ºBBM – Biguaçu. Setor vital para a engrenagem administrativa e operacional, a Sargenteação exige de seu responsável um alto grau de organização, disciplina e precisão — atributos que a 1º Sgt Marianne demonstra com naturalidade e maestria. No exercício de suas funções, a referida militar tem se destacado por uma dedicação extrema, não medindo esforços para que todos os processos, escalas e registros funcionais sejam conduzidos com a mais absoluta perfeição e transparência.

Sua atuação vai além do cumprimento do dever, demonstrando um zelo singular com a vida funcional de seus subordinados e pares, antecipando problemas e entregando soluções com agilidade e rigor técnico. Sua postura ética e o esmero com que trata cada detalhe administrativo servem de exemplo aos seus pares e subordinados, elevando o padrão de eficiência desta Companhia.

Pela conduta exemplar, pelo espírito de colaboração e pela busca incessante pela excelência administrativa, este Comando confere à 1º Sgt BM Marianne o presente elogio, devendo este ser registrado em seus assentamentos funcionais como reconhecimento ao seu valoroso trabalho. Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu-SC, 13 de março de 2026. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 19 de março de 2026)**

Ao 2º Sgt BM Mtcl 929234-9 Wagner Marcos Figueiredo e à 3º Sgt BM Mtcl 929213-6 Renata Zimmermann. Este Comando, no uso de suas atribuições, vem a público elogiar o 2º Sgt BM Mtcl 929234-9 Wagner Marcos Figueiredo e a 3º Sgt BM Mtcl 929213-6 Renata Zimmermann pela excelência e abnegação demonstradas no desempenho de suas funções junto à Seção de Segurança Contra Incêndio (SSCI) de Biguaçu. A Seção de Segurança Contra Incêndio é o pilar preventivo de nossa instituição, garantindo que edificações e estabelecimentos funcionem dentro das normas de segurança, mitigando riscos e salvaguardando vidas. Os referidos graduados, compondo sozinhos a totalidade do setor para atender a uma demanda de aproximadamente 80 mil habitantes e mais de 17 mil estabelecimentos comerciais, têm demonstrado um comprometimento ímpar.

Mesmo diante do grande volume de processos, vistorias e análises técnicas, os Sargentos Wagner e Renata têm se desdobrado de forma incansável para manter a regularidade da cidade. Sua atuação é pautada pela extrema produtividade, cumprindo prazos e metas com um rigor técnico que dignifica a corporação; zelo com a causa pública, atuando como facilitadores do desenvolvimento econômico local sem jamais abdicar da segurança técnica indispensável e por fim; resiliência e profissionalismo, superando a desproporção entre o efetivo e a demanda com organização e disciplina exemplares.

A dedicação destes militares reflete o mais alto grau de profissionalismo e amor ao serviço, elevando o conceito do Corpo de Bombeiros Militar perante a sociedade de Biguaçu. Por serem merecedores, este Comando lhes confere o presente elogio, devendo ser registrado em seus respectivos assentamentos funcionais. Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu-SC, 13 de março de 2026. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. **(Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 19 de março de 2026)**

Ao Cb BM Mtcl 931757-0 Guilherme Luiz Fernandes, Este Comando, no uso de suas atribuições, vem a público elogiar o Cb BM Mtcl 931757-0 Guilherme Luiz Fernandes, pela excelência e o alto grau de profissionalismo demonstrados na condução da Seção de Logística e Patrimônio (B-4) da Companhia de Biguaçu.

O referido graduado tem se revelado um profundo conhecedor dos trâmites de compras e da



(FI 060 BI Nr 11 10º BBM, de 19 de Março de 2026)

gestão de recursos públicos, atuando com uma organização impecável que garante a continuidade das atividades operacionais e administrativas. Sua gestão sobre a frota de viaturas é digna de elogio, assegurando que o suporte logístico da unidade esteja sempre pronto para o pronto atendimento à sociedade.

O Cb BM Fernandes destaca-se, ainda, pela sua proatividade ímpar e por um conhecimento detalhado do seu setor e necessidades gerais do quartel, antecipando demandas com agilidade e precisão. Além de sua competência técnica, o militar é reconhecido por sua excepcional conduta humana; sendo amigo de todos, promove um ambiente de trabalho harmônico e colaborativo, facilitando a integração entre os diversos setores da Companhia.

Sua dedicação abnegada e o zelo com que trata o patrimônio público elevam o padrão de eficiência desta Organização Bombeiro Militar, servindo de exemplo de retidão e competência aos seus pares e subordinados. Por ser de inteira justiça, este Comando confere o presente elogio, devendo ser registrado em seus assentamentos funcionais. Individual, averbe-se. Quartel em Biguaçu-SC, 13 de março de 2026. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 19 de março de 2026)

Quartel em São José-SC, 19 de MARÇO de 2026.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS
Comandante do 10º BBM
CBMSC 000874-2026
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L51F11HZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS (CPF: 061.XXX.679-XX) em 26/03/2026 às 16:46:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:32:13 e válido até 22/02/2119 - 15:32:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg3NF84NzhfMjAyNI9MNTFGMTFIWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000874/2026** e o código **L51F11HZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.